



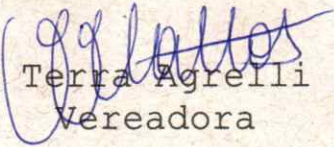
Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 33/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita uma limpeza no terreno da antiga base do Samu.

Sala das sessões da Câmara, em 03 de abril de 2023.

  
Melissa Terra Agreili Mattos  
Vereadora

**Justificação:** com a remoção dos veículos do local é necessária a limpeza do terreno, em especial de um depósito de líquidos que existe no local.

Contanto com o atendimento.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 14/04/2023

  
Secretária Executiva  
Câmara Municipal de Bicas